



Ata de Reunião - Nº 46/2020



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 289ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 20/11/2020

No dia vinte do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, em ambiente virtual de videoconferência, em função das restrições a reuniões presenciais determinada pela empresa para fazer face às ameaças da pandemia de Covid-19, reúne-se a Comissão de Ética dos Correios (CET), designada pela PRT/PRESI-140/2020, com o objetivo de realizar a sua ducentésima octagésima nona reunião ordinária.

Presentes: Melissa de Sousa Silva (Coordenadora), Carlos Augusto Maciel dos Santos (membro titular), Klicia dos Santos Trindade (membro suplente), Marcio Yoshio Tazaki (membro suplente) e Amaury José Valença de Melo (Secretário-Executivo).

Ausentes: Adriana Helena Ribeiro Brazil (membro titular) e Erica Torres Pinheiro Martins (membro suplente). Ausências justificadas.

O Secretário-Executivo informa que os suplentes, exceto quando convocados a assumir os lugares de titulares ausentes, participam apenas como ouvintes. Também informa, para os devidos fins, que, conforme disposto no artigo 13 do Decreto nº. 6.029/2007 e no artigo 14 da Resolução nº. 10/2008, da Comissão de Ética Pública (CEP), os procedimentos de apuração têm caráter reservado.

Antes da abertura da sessão, considerando a ausência de Adriana Helena Ribeiro Brazil e de sua respectiva suplente, Erica Torres Pinheiro Martins, o Secretário-Executivo, informa não ser possível dar cumprimento ao artigo 2.2 do Regimento Interno da CET, o qual é vago quanto à previsão de alternativa para composição do quórum previsto no artigo 8.1.1. Os membros da CET, em vista da omissão constatada no Regimento Interno e da prerrogativa conferida pelo subitem 10.1 de deliberar em tais situações, decidem convocar Klicia dos Santos Trindade para assumir posição deliberativa.

Aberta a sessão, o Secretário-Executivo informa ter recebido quatro denúncias mediante mensagens eletrônicas. Os membros da CET após debates, em exame de admissibilidade, decidem :

a) Denúncia 1: em face de o denunciante ter apresentado notícias sobre fatos relacionados à competência técnica da área de medicina do trabalho, sem conexão imediata com as disposições contidas no Código de Conduta ética, os membros da CET decidem não admitir a denúncia, mas orientam o Secretário-Executivo a encaminhá-la à Ouvidoria com a sugestão de que seja consultado o SESMT/SPM.

b) Denúncia 2: em face de a denunciante ter apresentado notícias sobre fatos que, uma vez confirmados, têm repercussões disciplinares e penais, os membros da CET decidem não admitir a denúncia, mas orientam o Secretário-Executivo a encaminhá-la à Ouvidoria com a sugestão de que seja verificada a possibilidade de anterior apresentação de reclamação e que seja encaminhada para providências pertinentes de apuração.

c) Denúncia 3: os membros da CET decidem admitir a denúncia, a qual será apurada em procedimento preliminar de apuração sob denominação de Demanda CET - 017/2020.

d) Denúncia 4: em face de o denunciante, ao ser indagado sobre como poderiam ser obtidas provas sobre os fatos denunciados, não as ter apresentado, apenas tendo indicado, genericamente, que as provas estariam no sistema de câmeras internas e externas da empresa, sendo condição imprescindível para admissibilidade de denúncias, conforme MANORG 3/2, Anexo 1 - 6.1, viabilizar a apuração pela indicação de provas, os membros da CET decidem não admitir a denúncia e orientam o Secretário-Executivo a encaminhá-la à Ouvidoria para as providências pertinentes.

Em seguida, os membros fazem levantamento de informações sobre a realização do XVI Seminário Anual do Fórum Nacional de Gestão da Ética nas Empresas Estatais, nos dias 17 e 18 de novembro de 2020, tendo o Secretário-Executivo apresentado o relato das seguintes informações:

1. o evento ocorreu sem falhas na transmissão de imagens e som por parte da empresa contratada
2. os palestrantes apresentaram suas palestras com a qualidade esperada pela organização
3. o interprete de Libras atuou durante as palestras ao vivo
4. inscreveram-se para participar do evento 1.547 pessoas, sendo 1.470 empregados das empresas forenses, com destaque para os 1.116 empregados dos Correios, Postalis e Postal Saúde, e 77 inscritos de outras empresas/autarquias ou órgãos públicos
5. acessaram o evento para assisti-lo, no dia 17 de novembro, 1.250 pessoas e, no dia 18 de novembro, 1.143 pessoas.

6. foram feitos 948 comentários no chat do evento, no dia 17 de novembro e 377 comentários, em 18 de novembro.
7. foram apresentadas 39 perguntas aos palestrantes do primeiro dia e 36 aos do segundo dia.
8. o banner da página dos Correios na internet, que tinha o link para acesso à página do evento, teve 18.390 cliques no período em que esteve exibido
9. a página do evento, teve 31.888 visualizações no período de 15 dias, entre 05 de novembro e 20 de novembro.
10. ao final do evento, 748 participantes apresentaram avaliação de reação, nas quais, em mais de 95% das opiniões, concordaram que o formato virtual facilitou a participação no seminário, que a quantidade de palestras (5) foi adequada, que os horários foram cumpridos, que os palestrantes demonstraram domínio sobre os assuntos das palestras, que foram os palestrantes claros e objetivos, que os palestrantes esclareceram as dúvidas e que as palestras foram relevantes para o trabalho dos participantes. Quanto à carga horária do seminário, 94% disseram que foi suficiente, 5% disseram que foi insuficiente e 1% disse que foi excessiva.
11. Dos 748 participantes que avaliaram o seminário, 254 apresentaram, espontaneamente, comentários adicionais, em que, quase na totalidade deles, expressaram absoluta satisfação com a qualidade do evento.
12. o custo total do evento foi de R\$ 63.340,00, sendo R\$ 15.000,00 relativos à contratação da empresa encarregada da transmissão, R\$ 1.140,00 relativos à contratação do interprete e os demais relativos à contratação dos palestrantes.
13. a cota-parte de cada empresa forense foi de R\$ 2.879,09
14. o custo de treinamento de cada empregado dos Correios, Postalis e Postal Saúde foi de R\$ 2,58.
15. foram encaminhados os certificados de participação aos inscritos
16. serão encaminhados às empresas os vídeos dos dois dias do evento, bem como as apresentações feitas pelos palestrantes. Além disso, até o dia 1º de dezembro, serão encaminhados os boletos para que as empresas forenses possam ressarcir os Correios em 21/22 do custo total do seminário.

Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora dá por encerrada a sessão e eu, Amaury José Valença de Melo, Secretário-Executivo, lavro a presente ata que é lida, aprovada e assinada pelos participantes deliberantes.

AMAURY JOSÉ VALENÇA DE MELO

SECRETÁRIO-EXECUTIVO

MELISSA DE SOUSA SILVA

Coordenadora

KLICIA DOS SANTOS TRINDADE

Membro Suplente Convocada

CARLOS AUGUSTO MACIEL DOS SANTOS

Membro Titular



Documento assinado eletronicamente por **Amaury Jose Valenca de Melo, Secretário(a) Executivo(a)**, em 07/12/2020, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Maciel dos Santos, Analista XII**, em 08/12/2020, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Melissa de Sousa Silva, Coordenador**, em 11/12/2020, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Klicia dos Santos Trindade, Analista XI**, em 11/12/2020, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19017107** e o código CRC **0CC15283**.

Referência: Processo nº 53180.002960/2020-51

SEI nº 19017107